

A ANIMAÇÃO MUSICAL: UM ESPAÇO DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA, DE INTERVENÇÃO SOCIOCULTURAL E DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA

Luís Filipe Ventura Carvalho

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

RESUMO:

Será inevitável a crescente relação entre a Animação Sociocultural e as diversas áreas artísticas, nomeadamente, a incisão naquela que será uma das artes mais utilizadas pela animação na construção de programas catalisadores de mudança social, cultural e educativa, a música. Neste sentido, no presente artigo pretendemos explorar, por um lado, a perplexidade conceptual do termo Animação Musical abordando as suas características principais e, por outro lado, compreender o seu contributo enquanto metodologia lúdica, participativa e criativa para o desenvolvimento de comunidades. Desta forma apresentamos, no final do artigo, um projeto comunitário que espelha as próprias particularidades da Animação Musical, a Orquestra (In)quieta. Para tal, a metodologia adotada suporta-se numa revisão bibliográfica sobre o tema e numa análise de uma investigação académica realizada sobre o projeto comunitário enunciado.

PALAVRAS-CHAVE:

Animação Musical; Animação Sociocultural; Criação Musical; Participação Comunitária.

RESUMEN:

Es inevitable que se produzca una creciente relación entre la Animación Sociocultural y las diversas áreas artísticas, concretamente la incisión en la que será una de las artes más utilizadas por la animación en la construcción de programas catalizadores de cambios sociales, culturales y educativos, la música. Con esto en mente, en este artículo pretendemos explorar, por un lado, la perplejidad conceptual del término Animación Musical abordando sus principales características y, por otro, entender su contribución como metodología lúdica, participativa y creativa para el desarrollo comunitario. Al final del artículo, presentamos un proyecto comunitario que refleja las particularidades de la animación musical, la Orquesta (In)quieta. Para ello, la metodología adoptada se basa en una revisión bibliográfica sobre el tema y en el análisis de investigaciones académicas realizadas sobre el proyecto comunitario mencionado.

PALABRAS CLAVE:

Animación Musical; Animación Sociocultural; Creación Musical; Participación Comunitaria.

Introdução: a liberdade como alavanca para o ato criativo, para o pensamento crítico e para o acesso a práticas musicais

Pretendemos, de um modo introdutório, abordar a evolução do poder da música enquanto objeto catalisador de uma intervenção sociocultural, refletindo sobre as palavras de Savater (2003), autor do livro “Coragem de Escolher”, que nos fala de liberdade como a primeira etapa para alcançar uma vida em sociedade. Porque falamos de liberdade quando falamos de música e animação? Numa perspetiva histórica, se não fosse a conquista da liberdade (em Portugal, materializada pelo marcante dia 25 de abril de 1974, revolução que celebra no presente ano o seu quinquagésimo aniversário), a própria difusão e afirmação do conceito de Animação Sociocultural não teria acontecido e demais, não falaríamos nem sobre a relevância do acesso a práticas musicais nem falaríamos sobre o nosso tema, a Animação Musical.

Desta forma, uma das provas de liberdade consiste na nossa capacidade individual de escolher e de recusar pois, sabemos que somos livres, mas não reconhecemos de onde advém essa liberdade e quais os motivos e razões que a fazem mover. Outra prova de liberdade é o facto de nós, seres humanos, não nos guiarmos só pela escolha e decisão livre do aqui e agora, mas sim pela criação do que já fizemos anteriormente, isto é, somos animais racionais, mas dependentes pois, quando tentamos criar algo, estamos ao mesmo tempo a recriar e a tentar remediar aquilo que de alguma forma estaria “defeituosamente criado” num outro tempo e espaço. A liberdade não só nos define como também contribui para nos transformarmos enquanto espécies. Para tal transformação, Savater, indica-nos que um dos instrumentos essenciais para esta mudança é a linguagem. Vivemos comunicando com os outros, socializamos comunicando e até o nosso próprio pensamento é comunicação interiorizada. Consequentemente, se nos considerarmos como espécies comunicativas, conectadas à necessidade de viver e de socializar em conjunto, certificamos a premissa de que devemos pensar na nossa sociedade de forma integrada, não olhando apenas para o lado bom, mas também para o seu lado mais obscuro, onde a violência, o ódio, o preconceito, as desigualdades sociais aumentam de dia para dia. Daí, a tentativa da construção de diversas estratégias de intervenção social, cultural e educativa com base na participação em conjunto com o intuito de resolver esses problemas e, deste modo, dar vida às coisas que estão desprovidas de vida. Assim, através da liberdade poderemos traçar um caminho para alcançar o trabalho em comunidade, o trabalho em conjunto.

Querendo aproximarmo-nos ao nosso tema, é através desta linha de pensamento que compreendemos que trabalhar em conjunto, através do desenvolvimento de atividades musicais, fomenta “o intercâmbio comunicativo, a análise da própria opinião e do pensamento crítico, permite a incorporação ativa de indivíduos que apresentam traços diferenciais, promove a interdisciplinaridade e a interação cooperativa” (Caudeli, 2023, p.126).

Entendemos então que sem a liberdade, a expressão e criatividade artísticas através de um trabalho em comunidade ficariam adormecidas para o individualismo, para o solitário “artista”. O próprio poder da música ficaria enfraquecido e provavelmente o seu acesso seria apenas uma mordomia para as existentes elites. A música e principalmente a criação ou experimentação musical não foi sempre

acessível a todos e, ao longo dos séculos, evoluiu de diferentes formas tornando-se em alguns momentos extremamente sofisticada. Passou a ser compreendida como uma disciplina que necessita de ser estudada para ser aplicada, passou a ter uma notação, uma memória escrita (partituras, etc.), e rapidamente criaram-se dois mundos diferentes, o primeiro onde existem pessoas que fazem música, pessoas que escrevem música, pessoas que dirigem música e um outro mundo onde existem pessoas que foram direcionadas para a posição de ouvintes de música e de recetores (Carvalho, 2022, p.47), o que nos leva a questionar, segundo Small (1985), qual será a razão que torna um músico importante.

É a criação de composições para serem executadas em salas de concerto e casas de ópera para o deleite daqueles que gostam e podem pagar para frequentar esses lugares? É o facto de manter as salas cheias dessas pessoas maravilhadas com a interpretação de obras-primas do passado? Ou será que é usar os seus dons, capacidades e experiências para despertar e orientar a musicalidade adormecida daqueles a quem a música foi retirada? (citado por Higgins, 2012, pp.48-49).

Neste sentido, concordamos com a terceira reflexão de Small, onde o músico é um educador que utiliza o seu conhecimento para provocar e motivar outras pessoas, sejam elas profissionais da área da música ou apenas “artistas” curiosos. A própria perplexidade, polivalência e transversalidade da profissão de músico, mostra-nos que, ao longo dos tempos, foram surgindo profissionais e áreas musicais que se conjugaram numa vontade de criar uma maior abertura de canais de participação artística, onde as pessoas passam a ter acesso à música, onde podem fazer música e onde podem envolver-se na música e com a música. Concludentemente, compreendemos que será extremamente importante conduzir a música para um universo de comunidades débeis – com comunidades débeis não queremos apontar apenas para aquelas que são marginalizadas, excluídas ou impotentes, queremos falar de todas as pessoas que, de alguma forma, nunca tiveram contacto com a criação musical e a experimentação musical, pessoas que podem estar em qualquer território (Carvalho, 2022, p.48). Assim, entendemos que, segundo Gomes (2011, p.233),

se tivermos atenção o sentido de pertença, os significados, os usos e as funções que proveem da música, bem como as próprias organizações musicais, damo-nos conta de quantas coisas mais ela pode ser, e de como, a sua importância, não se limita à componente artística, pois outros objetivos, de um grande valor para o ser humano.

Portanto, a arte, mais concretamente a música, desafia e, por conseguinte, contribui para transcender o discurso hegemónico que tende a fragmentar e classificar os processos de dispersão e entendimento. Este discurso, muitas vezes, fundamenta-se em conexões fictícias ou instáveis entre o artista, a obra e o espectador, presumindo que a reflexão crítica e a ação transformadora surgirão como corolários naturais do reconhecimento genuíno da liberdade (Bento, 2012, p.93). Não obstante, compreendemos que a liberdade, de facto, é uma alavanca para o pensamento crítico artístico (onde podemos assistir a tudo o que queremos e criticar tudo aquilo que sentimos), mas utilizá-la como um canal ativo de participação artística, será valorizá-la ainda com mais coragem. Segundo Rubin (2023, pp.15-16), “todos somos criadores” e “de escolha em escolha, de sintonia em sintonia, toda a tua vida é uma forma de autoexpressão. Tu existes como ser criativo no Universo crítico. Como uma obra de arte extraordinária”.

Com base em tal pressuposto, consideramos que a Animação Musical, que falaremos de seguida com mais detalhe, poderá corporalizar-se numa excelente metodologia de intervenção, de aproximação musical e de potencialização do ato de criação musical com uma impressão muito clara naquilo que é a liberdade criativa e participativa e também naquilo que é o nosso próprio livre-arbítrio.

1. Animação Musical: a infeliz ambiguidade do conceito

Numa primeira instância, percebemos que serão longos os anos de pesquisas e estudos sobre a música, desde a descoberta de diferentes teorias musicais às diferentes práticas pela música que transitaram de uma ótica mais performativa e instrumental para uma ótica mais social e educativa. Segundo Gomes (2022, p.120), existem três perspetivas que podem resumir a posição atual da música e sua respetiva

aplicação: *a perspectiva de ensino genérico*, “onde a música é mais um veículo de desenvolvimento global do ser humano, sem, contudo, descuidar a possibilidade de despertar vocações; *a perspectiva de ensino vocacional*, “norteador para a formação de músicos profissionais” e *a perspectiva amadora*, “com um caráter sociocultural muito acentuado, que pode promover (...) a emergência de vocações (...) mas que pode, e deve, ser vista, em primeira instância como um meio de ocupação/animação dos tempos livres, de preservação e promoção de cultura musical.”

Desta forma, acreditamos que a exploração musical e a utilização da música enquanto ferramenta de intervenção foram ganhando relevância na hora de programar projetos com a comunidade e projetos de Animação Sociocultural na tal *perspetiva amadora* de que Gomes nos fala. A música nesta visão, constituir-se-á num veículo de potencialização das capacidades do indivíduo, este que guarda em si, conhecimento e vivacidade.

No entanto, segundo Higgins (2012, p.47), embora o termo animação musical (derivado da palavra Animação Sociocultural, conceito que falaremos mais à frente), tenha sido pronunciado com a intenção de transmitir a ideia de "animação de pessoas", para muitos profissionais o termo era problemático. As conceções erróneas comuns conduziam frequentemente a erros de identidade, como associar por exemplo a música ao “amadorismo” e a crença de que o músico trabalhava com "animação" (era animado). Higgins refere que os cargos de animador musical estavam principalmente vinculados a centros de arte, instituições educativas ou assumiam posições específicas, como trabalhadores de divulgação musical ou de desenvolvimento musical para orquestras e companhias de ópera. A distribuição dessas posições decorria frequentemente de iniciativas individuais e parcerias estabelecidas com organizações artísticas e autoridades locais. Na prática, o papel do animador musical demandava uma abordagem flexível em relação à atividade musical. David Price utiliza a metáfora de um canivete suíço para descrever o conjunto de habilidades necessárias para desempenhar esse tipo de função (Cole, 1999, p.143, citado por Higgins, 2012, p.47). Noutra perspetiva, outros autores identificam o animador musical como "um novo tipo de profissional (da música)" (Joss, 1993, p.6, citado por Higgins, 2012, p.47), destacando a importância da união de distintas habilidades

musicais, de facilitação/liderança, administrativas e de comunicação como fundamentais para os domínios de conhecimento necessários para a prática.

Como já compreendemos, falar sobre o conceito de Animação Musical não será de todo uma tarefa simples. Consideramos que essa dificuldade se deve ainda ao lastro pejorativo associado a esta disciplina, marcada constantemente como uma área ligada ao entretenimento e à ociosidade, numa perspetiva de parecer generalizado por parte da população e dos profissionais da área da música e devido ao facto de existirem terminologias que se aproximam do conceito de Animação Musical, mas que na realidade estão afastadas da sua finalidade e características. Segundo Gomes (2011, p.232), quem utiliza a música e a produz, deverá estar ciente, no âmbito da Animação Musical, de que esta só será “socialmente relevante se os seres humanos lhe derem intencionalidade atribuindo-lhe algum valor ao utilizá-la, fruí-la, e esse propósito deverá focalizar-se na tríade social, cultural e educativa, suporte enunciativo da Animação Sociocultural”, se não correremos o risco de contribuir para a alienação deste método.

Não obstante, não querendo ser extremamente dedutivistas, procuramos nas próximas linhas compreender o conceito de Animação Musical de maneira transversal, podendo dividi-lo em duas palavras/conceitos essenciais: animação e musical – música (Carvalho, 2022, p.48).

Sabemos que Animação, segundo a sua etimologia significa, por um lado, mobilizar, dinamizar, pôr em relação (*animus*) e, por outro lado, significa dar vida, dar sentido ou significado a contextos, momentos e/ou pessoas (*anima*). Sabemos ainda que perante a matriz da Animação Sociocultural e tendo em conta a sua finalidade objetiva, esta disciplina distingue-se de outras disciplinas sociais e educativas pelo denominador comum presente nas suas práticas. Um fio condutor que afirma a Animação Sociocultural como conceito único e concreto, chamado de participação. Neste sentido, Ventosa (2016, p.46) refere que:

as coordenadas da ASC [Animação Sociocultural] estão delimitadas por três conceitos-chave, democracia, cultura e educação que, unidos, definem com clareza a finalidade da ASC: educar para a democracia, através da prática cultural. Por isso, definiremos a ASC como uma didática da participação social, cujo objeto ou finalidade consiste em ensinar a participar, envolvendo

as pessoas em projetos socioculturais de seu interesse, para liberar e desenvolver suas capacidades.

Desta forma, o conceito de Animação Musical, estando intrinsecamente conexo ao conceito de Animação Sociocultural, deverá padecer da mesma finalidade. Por conseguinte, a Animação Musical terá como objetivo principal, promover processos de participação através, claramente, da música. A música, será então o objeto ou o método de intervenção pela qual a Animação Musical se ocupará nas suas práticas para atingir o seu objetivo.

Pressuposto, a música, enquanto instrumento de animação, será um meio ao alcance da comunidade para encarar e enriquecer a sua própria sociocultura e a animação, enquanto instrumento da própria música, supõe o esforço em conquistar a tradição pelo gosto musical e pela experimentação musical, fomentando o sentido crítico e a demanda cultural. Esta demarcação diferencia o uso de qualquer técnica de animação, neste caso a música, de outras conceções de cultura (artístico-patrimonial, democratização da cultura), afirmando-se não tanto como um produto acabado, um objeto de consumo, mas sobretudo um espaço de participação e desenvolvimento pessoal e coletivo, assente numa política de democracia cultural (Ventosa, 2011, p.44).

Segundo Carvalho (2022, p.49), tanto a Animação Musical como a Animação Sociocultural não são construídas apenas de pressupostos teóricos sem qualquer aplicação prática num qualquer contexto de intervenção social, cultural e/ou educativo e, para tal, consideramos que a Animação Musical só existe quando o animador está no contexto, percebe o contexto, envolve-se no contexto e adapta-se ao contexto, utilizando a música como forma de chegar às pessoas e vice-versa. A Animação Musical primazia o contacto com o processo, a valorização do processo, a focalização no indivíduo e no grupo, obstante da criação de meros produtos musicais/artísticos consumíveis e de “fácil digestão”. No entanto, sem aprofundar o assunto, acreditamos que perante o processo, o resultado, que pode ser materializado numa apresentação final (um concerto, uma mostra, um *show case*, etc.), também será deveras importante.

1.1. Animação Musical: as características que a definem

Perante as constatações referidas no tópico acima enunciado, tornar-se-á necessário realizar uma análise sobre as características da Animação Musical. Deste modo, recorreremos a Ventosa (2001, pp.28-29), que nos refere que a Animação Musical assenta numa perspetiva não formal da prática musical, contrariamente à prática e formação musical formais. Não será disso que se trata neste artigo, mas sim a forma como o animador musical e a Animação Musical se relacionam com a intervenção sociocultural pela música num processo comunitário onde muitas vezes, as pessoas nunca tiveram qualquer tipo de contacto com a música. Trata-se de promover uma educação ligada ao tempo livre e que seja benéfica e satisfatória para as pessoas. Desta forma, baseando-nos em Ventosa (2001, pp.29-30), a Animação Musical convoca: **o desenvolvimento da espontaneidade**, a partir da liberdade e sensibilidade de cada um às sugestões, propostas e provocações que a expressão musical oferece; **o acesso à criação musical**, estimulando a curiosidade como fonte de exploração e criatividade a partir das possibilidades expressivas da música. O processo de Animação Musical é um processo aberto, na medida em que as pessoas (os destinatários), podem desfrutar da música sem terem necessidade de conhecimentos musicais; **a comunicação**, permitindo que haja momentos de interação entre membros de um determinado grupo, através de jogos e dinâmicas musicais; **a valorização da capacidade motivadora e provocadora** que a música proporciona ao animador e ao animado, desencadeando processos socioeducativos subsequentes mais dinâmicos e desafiantes; **a promoção de uma dimensão lúdica** que a música oferece em todas as suas vertentes, seja ouvir, tocar, cantar, dançar ou dramatizar. Este enorme potencial recreativo representa para a Animação Sociocultural uma fonte inesgotável de prazer e diversão (objetivos fundamentais da educação no tempo livre), assim como um instrumento motivacional eficaz para iniciar os processos socioeducativos posteriores; **a complementaridade interdisciplinar**, pois o carácter integrador e integrável da música permite relacioná-la, ao mesmo tempo, com outras técnicas de expressão (teatro, artes plásticas, criação e recreação literária, etc.), oferecendo propostas de trabalho globais no sentido de uma formação integral e permanente das pessoas.

Neste sentido, com base nos precedentes teóricos mencionados, na Animação Musical consideramos que existem três características principais, são elas, nomeadamente, a **intencionalidade participativa**: a Animação Musical pretende criar processos abertos e flexíveis de participação, que não excluam a ninguém a possibilidade de participar e que valorizem o sentimento de pertença das pessoas, que através dos seus contributos, participam nos projetos de Animação Musical; a **intencionalidade lúdica**: a Animação Musical tem como propósito a aplicação de exercícios, dinâmicas de grupo e atividades musicais que se materializem em contentamento, diversão e motivação, sendo o processo um momento prazeroso; e a **intencionalidade criativa**: a Animação Musical proporciona a conceção de um espaço criativo, de laboratório musical, de descoberta do nosso próprio universo sonoro, da nossa perceção e identidade musical, de receção de novos universos sonoros e, conseqüentemente, de respostas sonoras a outros impulsos musicais (Carvalho, 2022, pp.50-51).

Assim, definimos Animação Musical como uma metodologia de intervenção social, cultural e educativa que utiliza a música como veículo para a criação de processos lúdicos, criativos e participativos com as pessoas e/ou grupos (Carvalho, 2022, p.51), vinculada a uma forte propriedade *social*, na medida em que transporta uma vontade de unir grupos, de promover a interação e a socialização entre grupos, respeitando todas as diferenças sociais inerentes a cada pessoa; a uma propriedade *cultural*, na medida em que se apoia na identidade cultural musical e valoriza a cultura musical de cada comunidade, incentivando o cultivar de novas raízes culturais e tradições culturais, por vezes, esquecidas e redundantes e a uma forte propriedade *educativa* pois promove uma educação transparente e bilateral, onde cada um ensina e é ensinado musicalmente, onde se aprende a tocar em conjunto e a criar música em conjunto através do conhecimento de todos.

2. A metodologia e processo da Animação Musical

Segundo Carvalho (2022, p.59), a Animação Musical baseia-se numa abordagem que integra o desenvolvimento pessoal e artístico, adotando uma dinâmica de sessões inclusivas, participativas,

lúdicas e criativas, características da própria Animação Sociocultural. Essa abordagem coletiva valoriza as contribuições individuais de cada participante, incorporando os seus gostos, vivências, histórias e vontades, visando criar um sentimento de pertença e de envolvimento, onde todos os participantes serão sempre protagonistas/criadores da obra artística.

No modelo participativo de que falamos, destaca-se a importância de não considerarmos as coisas/matéria artística como definitivas durante o processo criativo. O material absorvido das pessoas estará sempre em constante metamorfose, adaptando-se às circunstâncias que advém do próprio processo. É fundamental criar um espaço de reflexão sem impor ideias específicas, permitindo que os participantes contribuam livremente. O papel do animador musical é facilitar esse processo, não impondo propostas fechadas, mas permitindo que o grupo crie coletivamente a partir do “zero”.

Embora esta abordagem participativa seja preferível, situações de curto prazo podem exigir metodologias mais pragmáticas, com resultados mais rápidos. O tempo é um fator crucial na determinação do tipo de processo a ser implementado num determinado projeto, mas deve-se priorizar sempre o conceito de flexibilidade, reconhecendo que cada processo tem sua própria dinâmica e tempo de maturação.

2.1. Um exemplo prático...

Aliado à teoria, pretendemos neste tópico fazer referência a um exemplo prático de um projeto nacional comunitário que acreditamos que espelha as (boas) práticas de todo um processo que utiliza a Animação Musical como metodologia de intervenção, a Orquestra (In)quieta. Este projeto comunitário foi alvo de uma investigação académica realizada entre 2020 e 2022 pelo autor do presente artigo e teve como objetivos principais: (1) Identificar as características que definem a Animação Musical e (2) Comprovar se o projeto comunitário Orquestra (In)quieta se constitui como um projeto de Animação Musical. Neste sentido foi escolhido, dentro do paradigma qualitativo, o método de estudo de caso para compreender este fenómeno e responder aos objetivos e à seguinte questão de partida: em que medida o projeto Orquestra (In)quieta se constitui num projeto de

Animação Musical atendendo às suas características? Foram utilizados dois métodos de recolha de dados principais, o inquérito por questionário e a entrevista semiestruturada, sendo ambos estudados através do método da análise de conteúdo. Deste modo, queremos no presente tópico, abordar os resultados desta investigação com o intuito de demonstrar a pertinência deste projeto para a afirmação das características da própria Animação Musical, estas já mencionadas nos assuntos acima. Assim, de forma breve, descrevemos o projeto de seguida e posteriormente apresentamos as respetivas conclusões dessa investigação.

A Orquestra (In)quieta é um projeto comunitário que consiste na envolvência da comunidade de Albergaria-a-Velha num concerto único da comunidade para a comunidade. O projeto nasceu pelas mãos de David Valente e David Calhau, artistas multidisciplinares que, no início, tinham uma vontade artística de fazer um projeto de grande dimensão com as pessoas de Albergaria-a-Velha. No entanto, com a evolução ao longo dos anos, surge a partir do terceiro ano da Orquestra (In)quieta, uma preocupação social devido à perceção das vantagens que as práticas da Orquestra traziam para as comunidades mais débeis de Albergaria-a-Velha e assim, os fundadores compreendem que, neste momento, a Orquestra (In)quieta já pode ser considerada também um projeto de inclusão social.

A Orquestra (In)quieta conta com sete anos de existência e é apoiada financeiramente e institucionalmente pelo Município de Albergaria-a-Velha e pelo Festival anual “Dos Modos Nascem Coisas”, promovido pela Albergar-te, Associação Cultural. Nela participam os dois Ranchos Folclóricos da cidade, um grupo de samba, um grupo do programa sénior Idade Maior, do Município, um grupo de utentes com deficiência motora e psicomotora da APPACDM, um grupo de músicos/instrumentistas inscritos voluntariamente a título individual e um grupo de não-músicos (pessoas sem *background* musical) inscritos voluntariamente a título individual.

Os criadores assumem que o carvão que os faz mexer é, fundamentalmente, o trabalho com as pessoas, o estar com pessoas, sejam elas quais forem porque gostam de trabalhar com pessoas diferentes, de conhecer as suas histórias, de conversar, de aprender com os mais velhos, de aprender com os mais novos e de aprender com pessoas que não tem, necessariamente, a mesma cultura. Será por estas razões que o projeto, por ser profícuo a nível artístico e sociocultural e por existir uma abertura para a partilha

de conhecimento e cultura a nível intergeracional, ganhou uma capacidade de influenciar tanto o desenvolvimento de algumas comunidades bem como a integração das mesmas e começou a ser um espaço que permite às pessoas fruírem da oportunidade de experienciar um concerto, de estar em palco, de criarem e serem protagonistas da sua própria ação (Carvalho, 2022, pp.97-102). Importa ainda referir que todo o processo de trabalho com a Orquestra (In)quieta culmina num espetáculo final feito pela comunidade para a comunidade, onde normalmente é apresentado no festival Dos Modos Nascem Coisas, em Albergaria-a-Velha.

Perante a descrição enunciada, apresentamos os factos e as conclusões que permitiram comprovar o estudo realizado pelo autor, baseadas na relação entre as características da Animação Musical *versus* dinâmica da Orquestra (In)quieta.

Intencionalidade participativa: a Orquestra (In)quieta é um projeto que no seu ADN constrói processos participativos abertos, acessíveis e flexíveis para e com toda a comunidade de Albergaria-a-Velha, que valorizam o sentimento de pertença das pessoas ao contribuírem e participarem em toda a criação musical que se desenvolve durante as sessões. Daí, o projeto abranger diferentes associações e instituições locais tais como a APPACDM, o Olá_Ritmos, o grupo de Samba, a Idade Maior, os Ranchos Folclóricos, etc., que se cruzam com um ensemble aberto de músicos e não músicos. É neste encontro participativo de comunidades díspares que a Orquestra (In)quieta se alimenta, nunca excluindo ninguém que queira participar, independentemente da sua formação musical, *background* cultural e/ou personalidade. Conseguimos ainda perceber que esta característica faz parte da Orquestra (In)quieta, quando observamos que num projeto, supostamente musical, a adesão e a permanência de músicos profissionais representam uma pequena parte dos intervenientes, o que demonstra que a Orquestra (In)quieta é constituída por mais pessoas que estão fora da área da música do que propriamente músicos de profissão, sendo que para grande parte dos participantes, a música é um hobby, isto é, o projeto oferece uma abertura democrática participativa que faz com que seja um espaço de integração e inclusão comunitária de todos aqueles que pretendem participar nele.

Intencionalidade criativa: observamos que a Orquestra (In)quieta pretende ser um espaço de criação, de laboratório musical, de descoberta das capacidades musicais inerentes a cada pessoa e de prática

musical conjunta, trabalhando a partilha de histórias, de ideias e de vivências do grupo, com o objetivo de encontrar uma base/tema de interesse comum para apresentar no final de todo o processo. Reflexo disso, é o facto de os promotores do projeto afirmarem que na sua metodologia de trabalho, as letras, as harmonias, os motivos melódicos, os ritmos são todos construídos pelas pessoas e pela sua imaginação e visão que tem sobre a arte. Para além desta questão, concluímos que a maioria dos intervenientes do projeto participam anualmente na Orquestra (In)quieta porque são motivados principalmente pela possibilidade de trocar de ideias no processo de criação musical e pela possibilidade de poderem tocar em conjunto com outras pessoas diferentes.

Intencionalidade lúdica: a Orquestra (In)quieta, através da aplicação de exercícios, dinâmicas de grupo e atividades musicais lúdicas que se materializem em satisfação, diversão e motivação, pretende também criar bons momentos para as pessoas, onde a convivência e a ocupação do tempo livre de forma lúdica e participativa sejam aspetos fulcrais no momento de realização das sessões.

A Orquestra (In)quieta é também um projeto social, na medida em que é um espaço aberto a todos e de inclusão de todas as pessoas que querem participar, valoriza a interação entre os diferentes grupos e permite conhecer novas realidades sociais pois, muitas vezes, existem posições precárias em pequenos grupos de uma determinada comunidade que são desconhecidas aos olhos de outros indivíduos que partilham o mesmo território social. É um projeto cultural, pela diversidade artística dos seus intervenientes (que trazem diversos *inputs* identitários para a criação musical em grupo), pelo impacto cultural criado no público e na cidade de Albergaria-a-Velha que recebe o projeto e pelo seu próprio reportório original que funde estilos musicais distintos e muito característicos de outras culturais musicais mundiais. Por fim, é um projeto educativo, pois permite a partilha de conhecimento entre os seus intervenientes e os formadores, permite aprender e absorver novas noções, métodos e conhecimentos musicais e permite desenvolver um enorme leque de competências pessoais e grupais, provenientes da convivência, da socialização e da prática musical em conjunto.

Considerações finais

Rematando, em jeito de síntese, acreditamos que a Animação Musical se transfigura num método de participação ativa, de criação e exploração musical acessível a todos, que promove um espaço onde cada indivíduo poderá desenvolver e partilhar a sua própria autoexpressão musical livremente. Durante as suas práticas, destacamos ainda que a Animação Musical poderá contribuir para o desenvolvimento de competências pessoais e grupais como a autoestima, a concentração, o trabalho em equipa, a autonomia, a responsabilidade, a gestão de conflitos, entre outras.

Em contextos comunitários, onde os participantes muitas vezes não têm experiência musical, consideramos de extrema importância avaliar sempre o impacto das práticas de Animação Musical, considerando os níveis de aquisição de novo conhecimento, os níveis de estabelecimento de novas conexões sociais e o próprio *feedback* recebido da comunidade. Através do projeto comunitário Orquestra (In)quieta, compreendemos que para além do objetivo principal da Animação Musical, criar processos participativos de exploração musical com os diferentes grupos/indivíduos, esta disciplina representa uma estratégia de transformação do tempo livre dos indivíduos em atividades que estimulem a coesão comunitária, criando assim coletivos de pessoas protagonistas do seu próprio desenvolvimento.

Referências

Bento, A. (2012). Consciência cidadã: novas práticas de participação e de envolvimento social tendo como itinerário e território a Arte e a Animação Sociocultural. In C. Cebolo, J. Pereira & M. Lopes (Orgs.), *Animação Sociocultural, Intervenção e Educação Comunitária: Democracia, Cidadania e Participação* (1ª edição, pp.91-95). Intervenção.

Carvalho, L. (2022). Animação Musical e Desenvolvimento Comunitário: um estudo de caso sobre o projeto comunitário Orquestra (In)quieta. Dissertação de Mestrado em Ciências da Educação, ramo

de especialização em Animação Sociocultural, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Vila Real, Portugal.

Caudeli, V. G. (2023). Asociaciones musicales – educación musical por la equidad social. In J. Areias, J. Pereira & M. Lopes (Orgs.), *Associativismo e Animação Sociocultural* (1ª ed., pp.125-131). Intervenção.

Gomes, A. D. (2022). As bandas filarmónicas, espaços de animação sociocultural, educação musical e inclusão. In J. Baía, J. Pereira & M. Lopes (Orgs.), *Educação, Inclusão e Diversidade* (1ª edição, pp.117-125). Intervenção.

Gomes, A. D. (2011). A Música como Meio de Animação Sociocultural. In J. Pereira & M. Lopes (Orgs.), *As Fronteiras da Animação Sociocultural* (1ª edição, pp.231-245). Intervenção.

Higgins, L. (2012). *Community Music, In Theory and In Practice*. Oxford University Press.

Rubin, R. (2023). *O Ato Criativo, Um Modo de Ser*. Talento.

Savater, F. (2003). *A Coragem de Escolher*. Publicações Dom Quixote.

Ventosa, V. J. (2016). *Didática da participação: teoria, metodologia e prática*. Consultado em 10 de jan. 2021. Disponível em: <https://www.wook.pt/ebook/didatica-da-participacao-victor-j-ventosa/20743079>

Ventosa, V. J. (2011). *Desarrollo y evaluación de proyectos socioculturales* (3a ed.). Editorial CCS.

Ventosa, V. J. (2001). *Expresión Musical, Educación y Tiempo Libre*. Editorial CCS.

COMO CITAR ESTE ARTÍCULO: Ventura Carvalho, Luís Filipe (2024); *A Animação musical: um espaço de criação artística, de intervenção sociocultural e de participação comunitária*; En: <http://quadernsanimacio.net> n° 40; Julio de 2024; ISSN: 1698-4404